

Aut - 189108
Proj - 205108
Marivaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.737

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
Trav. JUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de José Sebastião da Silva a
Travessa Juá III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito